**Portaria n. 095 de 03 de FEVEREIRO de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 005/2023-SEFIS, viagem para realizar fiscalização nas instituições de saúde no município de Aquidauana/MS e distritos de Indaiá e Taunay, período de 13 à 17 de fevereiro de 2023, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Enfermeira Fiscal Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF e para a Enfermeira Fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF a realizarem fiscalizações nas instituições de Saúde do munícipio de Aquidauana/MS e distritos de Indaiá e Taunay, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.
2. As empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e a Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, farão jus a 4 ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 13 de fevereiro e o retorno no término das fiscalizações, dia 17 de fevereiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e a Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF